



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 049675431

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0665/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Erika Hilton, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito de denúncias de irregularidades e condutas discriminatórias no atendimento prestado na Unidade Básica de Saúde Bom Retiro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 13/08/2021, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049675431** e o código
CRC **582176B4**.

fls. 5

Matéria DOCREC 718/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 600/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=314960>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO**

R. TENENTE PENA, 8, - Bairro BOM RETIRO - São Paulo/SP - CEP 01127-020

Telefone: 3222-0619 / 3224-9903

Memorando SEI SMS/CRS-C/UBS BOMRETIRO MEMORANDO - ofício OF-SGP23 n. 665/2021

São Paulo, 26 de julho de 2021.

Ao (À) SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA

Assunto: Ofício OF-SGP23 n. 665/2021

Prezada Vereadora Erika Hilton.

Conforme solicitado informo que a UBS Bom Retiro, situada a rua Tenente Pena, nº08, Bom Retiro, passou recentemente por reformas e adaptações com recursos da secretaria Municipal de Saúde, com muito esforço da população local, e o Conselho gestor da unidade adaptamos uma sala consultório odontológico. Término dessas adaptações ocorreram no **mês de maio 2021**.

O Dr. Stenio Gomes, dentista que atua na UBS Republica, está prestando serviço na ubs; realizando os procedimentos e as demandas de urgência e emergência.

Aguardamos a aprovação do termo de aditivo para inclusão no contrato de trabalho de um profissional fixo para atendimento de todas as demandas.

A UBS Bom Retiro, tem suas ações pautadas nos princípios do Sistema único de Saúde, e, portanto, os colaboradores devem assegurar o acesso humanizado e a atenção integral à saúde em todos os níveis de complexidade que exige.

A qualificação do atendimento prestado a população deve ser o mais adequado; sendo inadmissível qualquer tipo de conduta discriminatórias.

Informamos ainda que, todos os atendimentos estão registrados na ubs e não tivemos conhecimento de tais condutas discriminatórias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clélia Neves de Azevedo

Gerente de unidade



Documento assinado eletronicamente por **Clelia Neves de Azevedo, Supervisor(a)**, em 26/07/2021, às 11:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048855030** e o código CRC **C63970C1**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0002067-4

SEI nº 048855030

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional de Saúde Centro**

R. DR. ALBUQUERQUE LINS, 40, - Bairro SANTA CECÍLIA - São Paulo/SP - CEP 01230-001

Telefone: 3101-7727

PROCESSO 6010.2021/0002067-4**Informação SMS/CRS-CENTRO Nº 049324763**

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

À SMS/AP

Conforme solicitado informo que a UBS Bom Retiro, situada a rua Tenente Pena, nº08, Bom Retiro, passou recentemente por reformas com recursos da Secretaria Municipal de Saúde, com esforço da população local bem do Conselho Gestor da Unidade, o serviço de saúde bucal foi implementado.

O término da reforma ocorreu no mês de maio 2021. O processo de contratação da equipe de saúde bucal já foi aprovado e até que a mesma seja efetivada, um profissional fora deslocado para a UBS Bom Retiro a fim de realizar os atendimentos.

Destacamos que a prescrição de medicamentos faz parte dos procedimentos que o profissional cirurgião dentista está apto a realizar e o faz sempre que achar necessário juntamente a procedimentos clínicos. Informo também da existência da publicação em 25 de março de 2021 da Portaria nº 141/2021-SMS.G que suspendeu os atendimentos odontológicos eletivos autorizando apenas os atendimentos de urgência. A mesma foi revogada pela Portaria nº 286/2021 – SMS.G, em 24 de junho de 2021.

Todas as nossas Unidades estão capacitadas e sensibilizadas para prestar atendimento integral e não discriminatório. Dentro do processo de Educação Permanente da CRS Centro, várias capacitações/sensibilizações voltadas ao atendimento da população LGBTIA+ tem ocorrido, inclusive com a participação da UBS Bom Retiro. Informamos que a última ocorreu dia 30/07 e já temos outro grupo agendado para 27/08.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique Sanches, Analista de Saúde**, em 02/08/2021, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valéria Pereira, Assistente de Saúde**, em 02/08/2021, às 14:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulete Secco Zular, Coordenador(a)**, em 02/08/2021, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049324763** e o código



CRC E83D0CF9.

fls. 9

Matéria DOCREC 718/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 600/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=314960>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002067-4**Encaminhamento SMS/CG Nº 049672752**

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**SRA.ASSESSORA,****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Erika Hilton**ASSUNTO:** Indicação nº 600/2021, para que o Poder Executivo fiscalize eventuais irregularidades e condutas discriminatórias no atendimento prestado na Unidade de Básica de Saúde Bom Retiro, localizada à Rua Tenente Penna, nº 08.

Recebemos o expediente encartado em documento Sei nº (047982141), oriundo da PREF/CASA CIVIL/ATL, em razão do OFÍCIO CMSP Nº 23 665/2021 - G.V. Erika Hilton Sei nº (047931458), cujo teor versa sobre uma solicitação de fiscalização de eventuais irregularidades e condutas discriminatórias no atendimento prestado na Unidade Básica de Saúde Bom Retiro, localizada na Rua Tenente Pena, nº 8 - Bom Retiro, de modo que encaminhamos o presente para ciência e o que mais couber.

As áreas técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instadas a respeito da solicitação presta as informações através dos encaminhamentos (048855030) - (049324763).

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica, encaminhamos expediente visando o seu regular prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049672752** e o código
CRC **4500320A**.

fls. 11

Matéria DOCREC 718/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 600/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=314960>.